



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wanderoson Carvalho Fernandes
Matrícula SIAPE: 2071908
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wanderoson Carvalho Fernandes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Química**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 146,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 146,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 71,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **114,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em 18 de novembro de 2013, com a lotação na Coordenadoria Administrativa do Instituto de Química (IQ). Desde o ingresso, venho desempenhando atividades operacionais e estratégicas para o pleno funcionamento da unidade, com abrangência em infraestrutura, compras, governança e atendimento à comunidade acadêmica.

Realizo a instrução de processos administrativos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a gestão de e-mails institucionais e o controle de frequência de servidores. Na área de suprimentos e logística, atuo desde o planejamento orçamentário até o ateste de notas fiscais e recebimento de materiais, gerenciando demandas junto à Diretoria de Compras (DCOM) e operacionalizando também a modalidade de Suprimento de Fundos.

Responsável pela gestão patrimonial do IQ, executo o controle contínuo dos ativos da unidade e o gerenciamento das demandas de manutenção predial e de equipamentos, zelando pela segurança, preservação do patrimônio público e continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Desde 2018, exerço a função de Substituto Formal do Coordenador Administrativo, assumindo, em períodos específicos, a liderança da equipe e a tomada de decisões em seus impedimentos legais. Desempenho papel central no assessoramento à Direção do IQ e na secretaria do Conselho Diretor. Ademais, possuo atuação em comissões técnicas e deliberativas — focadas em planejamento e fiscalização de contratos —, além de prestar apoio operacional e logístico a concursos públicos para o magistério superior e a eventos acadêmicos.

Em busca contínua pelo aprimoramento profissional e alinhamento ao desenvolvimento institucional, participei de diversos cursos de capacitação ofertados pela UFG, além de ter concluído formações em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_GrupoI_Criterio5.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio4.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Wanderoson Carvalho Fernandes

Matrícula SIAPE 2071908
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 16:37